



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO E PASSEIOS DO CENTRO

		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E PASSEIOS	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		R\$ 100.322,46	R\$ 133.763,29	R\$ 133.763,29	R\$ 133.763,29	R\$ 100.322,46	R\$ 133.763,29	R\$ 133.763,29	R\$ 133.763,29	R\$ 167.204,11	R\$ 167.204,11	R\$ 167.204,11	R\$ 167.204,11	R\$ 1.672.041,07
2.0	RECAPEAMENTO DAS RUAS	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		R\$ 61.599,94	R\$ 82.133,26	R\$ 82.133,26	R\$ 82.133,26	R\$ 61.599,94	R\$ 82.133,26	R\$ 82.133,26	R\$ 82.133,26	R\$ 102.666,57	R\$ 102.666,57	R\$ 102.666,57	R\$ 102.666,57	R\$ 1.026.665,73
3.0	REURBANIZAÇÃO PRAÇA BARÃO E ENTORNO	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	6,00%	8,00%	8,00%	8,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		R\$ 133.822,01	R\$ 178.429,34	R\$ 178.429,34	R\$ 178.429,34	R\$ 133.822,01	R\$ 178.429,34	R\$ 178.429,34	R\$ 178.429,34	R\$ 223.036,68	R\$ 223.036,68	R\$ 223.036,68	R\$ 223.036,68	R\$ 2.230.366,80
TOTAL		R\$ 295.744,42	R\$ 394.325,89	R\$ 394.325,89	R\$ 394.325,89	R\$ 295.744,42	R\$ 394.325,89	R\$ 394.325,89	R\$ 394.325,89	R\$ 492.907,36	R\$ 492.907,36	R\$ 492.907,36	R\$ 492.907,36	R\$ 2.698.706,80
TOTAL POR ETAPA		R\$			1.478.722,08	R\$			1.478.722,08	R\$			1.971.629,44	R\$ 4.929.073,59

OBSERVAÇÃO CONFORME:
Decreto n.º 66.173 de 27/10/2021 "...a liberação dos recursos, considerando o valor total destes, observará o seguinte:
1. até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única;
2. entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;
3. entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
4. acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 30% (trinta por cento).

Eng. Matheus Felipe de Oliveira
Responsável Técnico DADETUR
ART-2802/230231773010
CREA 5070006237